



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 186/2025

Em 7 de agosto de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial sob demanda na sede administrativa do DAAE e dependências, nos demais próprios do Departamento localizados em área urbana do Município de Araraquara, na ETE Araraquara, na Captação Anhumas I, na EEA Anhumas II, no Distrito de Bueno de Andrada e no Assentamento Bela Vista.

Importante esclarecer que na contratação estarão inclusos, além do fornecimento de mão-de-obra, os materiais, ferramentas, máquinas, EPIs e EPCs, e demais insumos necessários para a prestação dos serviços.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgoto (DAEE), no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAEE) autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial sob demanda, na sede administrativa do DAEE e dependências e nos demais próprios do Departamento, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0006	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	
17.512.0006.2	ATIVIDADE	
17.512.0006.2009	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	R\$ 3.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto por anulação parcial de dotação orçamentária conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.34	GESTÃO DE RESÍDUOS
03.34.01	GESTÃO DE RESÍDUOS
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
17	SANEAMENTO
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.0009	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0009.2	ATIVIDADE	
17.512.0009.2.014	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 3.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415 de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de agosto de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1473-2E5C-8B37-FEE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 08/08/2025 18:19:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1473-2E5C-8B37-FEE5>